

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2008

PUBLICADO
<input checked="" type="checkbox"/> ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> ...
05/08/2010
<i>[Signature]</i>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2008 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO "SITE" DA CÂMARA MUNICIPAL.

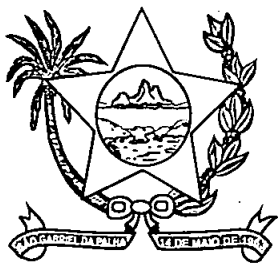
I - PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, sediada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 - Centro, São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.554.914/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Ivão Sartori, brasileiro, casado, CPF nº. 003.306.577-20, RG nº. 987.602-ES, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a Ágape Assessoria e Consultoria Ltda., doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Rua José Alexandre Buaiz, 160, Enseada do Suá - Vitória /ES, CNPJ/MF nº. 02.548.735/0001-80, neste ato representado por seu sócio Marcos Pontes de Aquino, C.I. Nº. 837.105 - SSP/ES, CIC nº. 985.971.757/53, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, para alterar o constante da Cláusula Oitava em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº. 005/2008 nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

II - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

2.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses, compreendendo de 01 de julho de 2010 a 31 de outubro de 2010.

2.2 - Todas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem em vigor.



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem justos combinados e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO ADITIVO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias digitadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha, em 29 de Julho de 2010.

IVÃO SARTÓRI
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

MARCOS PONTES DE AQUINO
Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

830.419.157-15

Antônio Manoel Melo 119-415.524-81